



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – PMR

O Pregoeiro Oficial do Município de Riachuelo, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DOMUNICIPIO DE RIACHUELO-SE, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital, solicitado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

**DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/09/2020 (quinze de setembro de dois e vinte), a partir das 10:00h (dez horas).

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/09/2020 (vinte e quatro de setembro de dois e vinte), às 08:00h (oito horas), no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 24/09/2020 (vinte e quatro de setembro de dois e vinte), às 09:00h (nove horas), no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva contratação, sendo inexigível para a realização desta licitação.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, como medida de enfrentamento a insegurança alimenta causada pelo Covid-19 na Lei n 13.979/2020 e MP 926/2020 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 372/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico e as exigências estabelecidas neste Edital.

**PARECER JURÍDICO:** 055/2020.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Riachuelo: – Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3269-2038, pelo site [www.riachuelo.se.gov.br](http://www.riachuelo.se.gov.br), ou através do e-mail: [licitação@riachuelo.se.gov.br](mailto:licitação@riachuelo.se.gov.br).

Riachuelo/SE, 14 de setembro de 2020.  
ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SANTOS  
Pregoeiro Oficial